

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN**

Publicado 17/07/17

Retirado em      /      /     

  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 47/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

“Retifica a Portaria 22/2012 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010( Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentado nos Artigos 63, incisos I, II, III e IV, 64 e 65 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, à Servidora Pública Municipal **ROMÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 335.002.826-87; matrícula Nº 175-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Atendente de Saúde II, nível I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/08/1980, se tornando estável através do ADCT.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de 2017.

  
MIRELA MUNIZ SOUZA  
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza  
Diretora de Previdência  
Portaria 014/2017